

DO DISCURSO INSTITUCIONAL DA CONFCOTAS NA UNEB À POLÍTICA DE COTAS NOS EDITAIS

Gean César dos Santos Nogueira¹
Universidade do Estado da Bahia

Tatyanne Gomes Marques²
Universidade do Estado da Bahia

RESUMO

Este texto tem como objetivo principal analisar o discurso institucional da Universidade do Estado da Bahia nas edições da Conferência de Estudantes Cotistas (CONFCOTAS) e como isso se desdobra nos Editais do Programa Afirmativa para concessão de bolsas de extensão e pesquisa. Realizou-se uma pesquisa de análise documental, com base interpretativa vinculada à análise do discurso (AD). Foram analisados os relatórios finais da I e II CONFCOTAS, assim como as proposições e imagens presentes nesses relatórios. Analisaram-se também todos os editais do Programa Afirmativa. A partir da leitura e análise dos documentos (verbais e não verbais) citados anteriormente, a pesquisa constatou que a UNEB não apenas oportunizou o acesso de pessoas pobres, negras, indígenas, LGBTQIA+, entre outras, ao Ensino Superior, como também buscou dialogar e propor políticas que contribuem com a permanência dessas pessoas no espaço universitário. A CONFCOTAS representa, no mínimo, uma ação democrática, inclusiva e afirmativa por parte da universidade para com os/as estudantes cotistas porque eles/as tiveram a chance de falar de suas experiências pessoais e contribuir para a criação de políticas que aperfeiçoam tanto o acesso de novos cotistas como as condições de permanência daqueles/as que foram inseridos/as. O Programa Afirmativa se mostra essencial para o desenvolvimento educacional dos/as estudantes cotistas, pois permite a imersão dos grupos minoritários aos lugares “privilegiados” da academia, que é o caso, por exemplo, da iniciação científica.

Palavras-chave: Ensino Superior; Discurso; UNEB; Cotas; Bolsa.

FROM THE INSTITUTIONAL DISCOURSE OF CONFCOTAS AT UNEB TO THE POLICY OF QUOTAS IN PUBLIC NOTICES

ABSTRACT

The main objective of this text is to analyze the institutional discourse of the State University of Bahia in the editions of the Quota Students Conference (CONFCOTAS) and how this unfolds in the Public Notices of the Afirmativa Program for granting extension and research scholarships. A documentary analysis research was carried out, with an interpretative base linked to discourse analysis (DA). The final reports

¹ Mestrando em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Graduado em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Vitória da Conquista, Bahia, Brasil. Endereço para correspondência: Estrada do Bem Querer, KM 04, CEP: 45083-900. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5141-2895> E-mail: geanncessar@gmail.com.

² Doutora e Mestre em Educação pela FaE/UFMG. Professora no Departamento de Educação - DEDC/ Campus XII da Universidade do Estado da Bahia. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED/UESB. Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Educacional Paulo Freire (NEPE). Guanambi, Bahia, Brasil. Endereço para correspondência: Avenida universitária Vanessa Cardoso, Loteamento Ipanema, CEP: 46430-000. Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-3076-3220> E-mail: tmarques@uneb.br.

of the I and II CONFCOTAS were analyzed, as well as the propositions and images present in these reports. All public notices of the Affirmative Program were also analyzed. From the reading and analysis of the documents (verbal and non-verbal) mentioned above, the research found that UNEB not only provided the access of poor, black, indigenous, LGBTQIA+ people, among others, to Higher Education, but also sought to dialogue and propose policies that contribute to the permanence of these people in the university space. CONFCOTAS represents, at the very least, a democratic, inclusive and affirmative action by the university towards quota students because they had the chance to talk about their personal experiences and contribute to the creation of policies that improve both access of new quota holders as well as the permanence conditions of those who were inserted. The Affirmative Program is essential for the educational development of quota students, as it allows minority groups to immerse themselves in “privileged” places in academia, which is the case, for example, of scientific initiation.

Keywords: Higher Education; Discourse; UNEB; Quotas; Scholarship.

DEL DISCURSO INSTITUCIONAL DE CONFCOTAS NA UNEB A LA POLÍTICA DE CUOTAS EN LOS EDICTOS

RESUMO

Este texto tiene como objetivo analizar el discurso institucional de la Universidad del Estado de Bahía en las ediciones de la Conferencia de Estudiantes de Cuota (CONFCOTAS) y cómo se desarrolla en los Avisos del Programa Afirmativo para la concesión de becas de extensión e investigación. Se realizó una investigación de análisis documental, con una base interpretativa vinculada al análisis del discurso (DA). Se analizan los informes finales de la I y II CONFCOTAS, así como las proposiciones e imágenes presentes en estos informes. También se analizaron todos los avisos del Programa Afirmativo. A partir de la lectura y análisis de los documentos (verbales y no verbales) mencionados anteriormente, la investigación encontró que UNEB no solo brindó acceso a la Educación Superior a personas pobres, negras, indígenas, LGBTQIA+, entre otras, sino que también buscó dialogar y proponer políticas que contribuyan a la permanencia de estas personas en el espacio universitario. CONFCOTAS representa, como mínimo, una acción democrática, inclusiva y afirmativa por parte de la universidad hacia los estudiantes de cuota porque tuvieron la oportunidad de hablar sobre sus experiencias personales y contribuir a la creación de políticas que mejoren tanto el acceso de nuevos estudiantes de cuota como las condiciones de permanencia de aquellos que fueron insertados. El Programa Afirmativo es esencial para el desarrollo educativo de los estudiantes de cuota, ya que permite la inmersión de grupos minoritarios en los lugares “privilegiados” de la academia, como es el caso, por ejemplo, de la iniciación científica.

Palabras-clave: Educación superior; Discurso; UNEB; Cuotas; Beca de estudios.

INTRODUÇÃO

O sistema de cotas é uma modalidade das ações afirmativas³ que tem como principal meta reservar vagas para grupos populacionais discriminados (MATTOS, 2010). Grupos minoritários⁴, excluídos de direitos essenciais da sociedade, tais como: educação, saúde, emprego, moradia e lazer. No caso do Brasil, esses grupos são formados por pessoas negras, indígenas (nativos/as), mulheres, grupos LGBTQIA+, entre outros.

³ Gomes (2001) define as ações afirmativas como um conjunto de medidas que tem como objetivo erradicar com as desigualdades sociais que fazem parte do cotidiano de negros, mulheres, LGBTQIA+ entre outros.

⁴ No decorrer da escrita utilizamos a expressão grupos minoritários para se referir a grupos “[...] que de algum modo e em algum setor das relações sociais se encontra numa situação de dependência ou desvantagem em relação a um outro grupo, “maioritário”, ambos integrando uma sociedade mais ampla. As minorias recebem quase sempre um tratamento discriminatório por parte da maioria”. (CHAVES, 1971, p. 149).

A Lei nº 12.711/2012, conhecida popularmente como Lei de Cotas, tem como objetivo obrigar as universidades e os institutos federais a reservarem cotas de, no mínimo, 50% das vagas dos processos seletivos (vestibulares e SISU) para os estudantes pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência⁵ que tenham trilhado toda a etapa do ensino médio em escolas públicas, considerando também que esses estudantes são oriundos de famílias da classe popular. A Lei de Cotas completou no ano de 2022 dez anos de sua implementação. Na mídia, por exemplo, a partir dos jornais, televisivos e digitais, notam-se muitas reportagens fazendo referência ao sistema de cotas e o impacto dessa política na vida dos estudantes cotistas⁶.

Mas mesmo antes dessa lei obrigar que as instituições federais reservassem metade das vagas para pessoas negras de baixa renda, algumas universidades estaduais já vinham implementando a partir dos anos 2000 políticas de ações afirmativas, via, sistema de cotas nos seus processos seletivos (vestibulares).

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) são as primeiras instituições a oficializarem no Brasil o sistema de cotas nos vestibulares, no ano de 2002, oportunizando, assim, o acesso de estudantes negros/as ao Ensino Superior. Após alguns meses, por meio da Resolução nº 196/2002, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) é a pioneira na região norte e nordeste do país a optar pela reserva de vagas aos estudantes negros da camada popular do estado. É importante frisar que, diferentemente a da UERJ e da UENF, a UNEB reservou também vagas na pós-graduação, compreendendo, assim, a pós como um lugar de direito para negros/as que desejam e almejam qualificar a sua formação e fomentar maiores discussões no ramo da pesquisa.

A UNEB, ao longo dessas duas décadas de implementação do sistema de cotas, vem tentando aprimorar essa política com o intuito de garantir uma maior democratização e inclusão das populações, compreendidas como minorias, na sociedade brasileira. Destaca-se, por exemplo, no ano de 2007, a partir da Resolução 468/2007, a reserva de 40% das vagas para os/as candidatos/as negros/as e ampliação

⁵ A Lei 13.409/2016 altera a Lei de Cotas para a inclusão de vagas para as pessoas com deficiência.

⁶ Tais como: [Dez anos da Lei de Cotas no Brasil expõem dificuldades e desafios; leia relatos | CNN Brasil](#); [10 anos da Lei de Cotas: ela está ameaçada? O que pode mudar? | Educação | G1 \(globo.com\)](#).

de 5% para os estudantes indígenas (nativos). A mais recente ampliação do sistema de cotas se dá via Resolução 1339/2018 que, dos 5% das vagas destinadas aos indígenas, cria sobrevagas para os/as candidatos/as quilombolas; ciganos; pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgênero.

Essas ampliações é uma forma que a instituição encontrou para demonstrar o seu compromisso com os grupos minoritários existentes na sociedade brasileira e de se afirmar como uma universidade democrática e inclusiva, como bem salientam Nogueira e Marques (2022, p. 227):

[...] Com isso, a instituição evidencia que, além de trazer o ingresso da população negra e indígena, estende e fortalece o seu compromisso para com outros sujeitos que compõem grupos minoritários em nosso país, uma vez que ela amplia o número de vagas.

Outro discurso muito importante é justamente o enunciado pelo antigo reitor da UNEB, José Bites de Carvalho, referente à ampliação das vagas pelo sistema de cotas, afirmando o seguinte: "[...] A medida vem consolidar a UNEB como uma grande universidade pública inclusiva e popular, presente em praticamente todo o estado da Bahia" (REDAÇÃO, 2018).

Nesses mais de vinte anos que a instituição adotou o sistema de cotas, foram realizadas duas conferências, exclusivamente com os/as estudantes cotistas, importantíssimas para se discutir acerca do acesso e permanência desses novos sujeitos que adentram a universidade. Denominada de Conferência de Estudantes Cotistas na UNEB, as CONFECOTAS tiveram a sua primeira edição em 2016 e, após três anos, aconteceu a segunda edição, em 2019.

Além disso, cabe ressaltar que quando se fala das ações desenvolvidas por uma instituição, principalmente no caso da UNEB sobre a sua implementação das ações afirmativas a partir da modalidade das cotas raciais, a análise se volta para os mobilizadores. Estes que, em sua maioria, são docentes negros/as engajados nas questões étnico-raciais e que impulsionam a discussão das questões étnico-raciais e mobilizam a implementação de políticas públicas afirmativas no interior da

universidade. Dito isso, Nilma Lino Gomes (2009) expõe que esse movimento é justamente um dos papéis dos intelectuais negros e acrescenta que:

[...] Uma desigualdade que extrapola as fronteiras regionais e que possui aspectos étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual e de idade. Trazem também a reflexão de que uma sociedade e uma universidade que se pretendem democráticas são reconhecidas não somente pela sua contribuição teórica para o campo da produção do conhecimento e para o avanço tecnológico que conseguem provocar na sociedade. Esse reconhecimento passa, necessariamente, pela sua capacidade de se colocar diante dos problemas e demandas sociais do seu tempo e gerar conhecimento e ações que impulsionem a sociedade e a própria ciência a se democratizarem cada vez mais e se redefinirem **por dentro e por fora**. Uma democracia que não se perca na construção de uma cidadania abstrata, mas, sim, na efetivação da igualdade de direitos e, dentre estes, o direito à diferença. (GOMES, 2009, p. 422, grifos dos autores)

Essa concepção apontada pela autora ratifica o impacto ocasionado pela atuação dos/as intelectuais negros/as no interior das instituições em que atuam e exemplifica alguns acontecimentos existentes na UNEB. Essa instituição que, por meio de seus discursos explícitos divulga para a sociedade um ambiente democrático provocando assim, tanto debates como programas de inserção a extensão e pesquisa, seguindo os pressupostos das ações afirmativas.

É primordial trazemos essas informações discursivas da UNEB sobre o sistema de cotas e os mecanismos que a instituição utiliza para aperfeiçoar suas políticas, propriamente para situar o contexto desta pesquisa que tem como objetivo principal analisar o discurso institucional da Universidade do Estado da Bahia nas edições da Conferência de Estudantes Cotistas (CONFCOTAS) e como isso se desdobra nos Editais do Programa Afirmativa para concessão de bolsas de extensão e pesquisa. Para tanto, elencamos como objetivos específicos identificar o lugar discursivo da UNEB sobre a política de cotas nas edições da Conferência de Estudantes Cotistas (CONFCOTAS); verificar as principais proposições das Conferências de Cotas na UNEB, identificando possíveis avanços da primeira para a segunda edição e, por fim, descrever como as proposições das conferências implicam os editais do Programa Afirmativa.

TRILHA METODOLÓGICA

Esta pesquisa fez uso da análise de documentos como procedimento metodológico, pois esse tipo de metodologia tem como característica coletar dados a

partir de documentos verbais ou não-verbais (MARCONI; LAKATOS, 2010). Nesse sentido, foram objetos verbais da análise as publicações das duas edições das Conferências de Cotas (CONFCOTAS I e II), especialmente, o relatório final das conferências no qual há a sistematização das propostas; e as publicações sobre o Programa Afirmativa. Na análise do Programa, a focalização se deu nos editais, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2022, em que foi possível identificar as implicações das proposições expressas nos relatórios da CONFCOTAS. E como objeto não-verbal foram analisadas as imagens divulgadas tanto sobre as CONFCOTAS e do programa Afirmativa.

Utilizou-se da Análise do Discurso como interpretação do discurso institucional da UNEB nas edições das CONFCOTAS. Neste caso, a análise do discurso institucional aqui proposto tomou como referência a linha francesa da AD que articula o texto com o contexto social e histórico (PÊCHEUX, 2002; ORLANDI, 2003, 2012, 2020). Isto significa que a linguagem presente nos documentos (Relatórios das conferências, editais e imagens) não é estudada apenas enquanto forma, mas também enquanto manifestação da ideologia. Isto posto, o discurso analisado:

[...] não se trata de transmissão de informação apenas, pois, no funcionamento da linguagem, que põe em relação sujeitos e sentidos afetados pela língua e pela história, temos um complexo processo de constituição desses sujeitos e produção de sentidos e não meramente transmissão de informação (ORLANDI, 2020, p. 19).

Dessa forma, o foco está tanto no sentido quanto no conteúdo do texto. Como o sentido é produzido, torna-se necessário analisá-los em/por diferentes documentos elaborados pela Universidade do Estado da Bahia para dizer dos seus critérios de seleção dos/as bolsistas.

Portanto, em primeiro momento, buscamos conhecer o lugar discursivo da UNEB sobre a política de cotas nas duas edições da CONFCOTAS, para isso realizamos a leitura dos relatórios finais das duas edições das CONFCOTAS. Depois, ainda por meio dos relatórios, trazemos a análise das proposições elencadas nas conferências com o intuito de verificar se essas proposições se tornaram projetos efetivos na universidade, além disso, observamos também, nos relatórios finais, se houve mudanças nas propostas entre a primeira e segunda edição das CONFCOTAS.

Por fim, dedicamos a nossa análise ao programa Afirmativa, a partir da leitura de todos os editais referente ao programa lançados atualmente, sendo eles: Edital nº 072/2016; Edital nº 054/2017; Edital nº 040/2018; Edital nº 067/2019; Edital nº 064/020 e o Edital nº 073/2022. Afim de compreender a questão central: Qual o discurso institucional da Universidade do Estado da Bahia nas edições da Conferência de Estudantes Cotistas (CONFCOTAS) e como isso se desdobra nos editais do Programa Afirmativa para a concessão de bolsas de extensão e pesquisa?

O LUGAR DISCURSIVO DA UNEB SOBRE A POLÍTICA DE COTAS NAS EDIÇÕES DA CONFERÊNCIA DE ESTUDANTES COTISTAS

A Conferência de Estudantes Cotistas, denominada CONFCOTAS, trouxe para o cenário da UNEB uma discussão mais aprofundada sobre o sistema de cotas e das experiências dos/as estudantes cotistas. Esse evento tornou públicas questões sobre acesso, permanência e, sobretudo, sobre o acesso de estudantes cotistas à experiência universitária que é a inserção no ensino, na pesquisa e na extensão. A UNEB, por meio da CONFCOTAS, ratificou o seu compromisso com os/as estudantes unebianos e com a sociedade baiana em se denominar discursivamente com uma universidade pública, democrática e inclusiva.

Portanto, nesta seção, analisamos os relatórios provenientes das duas edições das CONFCOTAS, tanto o primeiro relatório de 2016 como o segundo, de 2019.

A primeira edição da CONFCOTAS da UNEB aconteceu no ano de 2016 na cidade de Salvador, especificamente, no *Campus I*. Com o suporte da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) e do Centro de Estudos dos Povos Afro-Índio Americanos – CEPAlA, o evento teve como objetivo articular, debater, formular e encaminhar propostas para implementação de políticas afirmativas referentes ao ingresso, permanência e pós-permanência estudantil no ensino. Desde o regimento do evento a universidade se mostra preocupada com a permanência dos/as cotistas e os/as convoca para com eles/as compartilharem propostas que venham a se tornar um programa de permanência na instituição. Conforme, citação:

Art. 2º. A Conferência dos Estudantes Cotistas da Universidade do Estado da Bahia – UNEB tem como finalidade convocar e reunir, institucionalmente, a comunidade universitária da UNEB, em especial, os estudantes cotistas negros e indígenas, com vistas à discussão e produção de uma proposta de Programa de Permanência. (I RELATÓRIO, 2016, p. 21).

Antes da realização da primeira Conferência de Estudantes Cotistas (CONFCOTAS), a instituição realizou um período de campanha entre a comunidade acadêmica com o intuito de construir uma teia de saberes acerca da importância do sistema de cotas, dos/as cotistas/as, do racismo, entre outros temas em torno das questões étnico-raciais. Tudo isso para dar visibilidade aos novos sujeitos que adentram a universidade e com eles propor programas que, para além de garantir o acesso ao Ensino Superior, garantam também uma permanência de qualidade.

Nesse sentido, a divulgação da I CONFCOTAS aconteceu a partir da campanha de Visibilização e Valorização dos Estudantes Cotistas, por meio da qual a PROAF, em articulação com outros órgãos, organizou cartazes, *outdoors*, *banners*, imagens e vídeos para a divulgação do evento na mídia.

A campanha teve o slogan “*Ser pioneiro valeu a pena: A UNEB mostra a sua cara*” (I RELATÓRIO, 2016, p. 6). Isso porque a Universidade do Estado da Bahia foi a primeira instituição de Educação Superior do norte e nordeste brasileiro a implementar, no ano de 2003, a política de cotas, via ações afirmativas, nos 29 departamentos que compõem a universidade.

Por meio do discurso explícito vinculado pela campanha, a instituição afirma que, ao ser uma das primeiras universidades a adotar o sistema de cotas, foi importante, pois a sociedade pode observar, de fato, a presença de negros/as na Educação Superior, lugar que nunca foi pensado para as pessoas negras, se constituindo, portanto, como uma instituição aberta para a inclusão.

Em 2016, após treze anos de implementação do sistema de cotas, com um número expressivo de cotistas⁷, a instituição procurou estabelecer um diálogo com os novos sujeitos que a adentram e que provocam novas discussões que precisam ser debatidas. Com a entrada dos/as estudantes cotistas, ocorrem mudanças dentro e fora

⁷ Em conformidade com o Anuário UNEB em dados (2019), ingressou na instituição, de 2014 a 2018, mais de 44.000 cotistas negros e mais de mil cotistas indígenas.

da instituição e até mesmo com os próprios estudantes. Essas mudanças são visíveis nos currículos, quando há a inserção de intelectuais negros/as e indígenas nas referências obrigatórias dos cursos; na concepção imaginária racista da população, quando os/as estudantes cotistas mostram que são estudantes comprometidos com os seus estudos, demonstrando para a sociedade que o Ensino Superior é também lugar de pertencimento deles; a instituição muda a sua estética quando há presença de pessoas negras e indígenas nas salas de aulas, nos corredores, nas bibliotecas na condição de estudantes e não como servidores.

A mudança também ocorre, até mesmo, na estética dos/as próprios/as cotistas quando eles/as começam valorizar ainda mais os seus traços, características estas tão desvalorizadas pelo racismo estrutural⁸. Quem pontua muito bem sobre essas mudanças estéticas na vida dos/as estudantes cotistas é Carvalho (2021) quando expõe que:

[...] apesar do racismo algorítmico que invisibiliza os corpos negros como sendo belos e/ou ideais, existe um cultivo a beleza e estética negra dentro das universidades promovidas por ações e atitudes resultantes/consequentes das políticas de ações afirmativas. Apesar de sites de busca e redes sociais insistirem em conservar a estrutura racista da sociedade que não vê beleza em corpos negros e ainda cultiva o ideal europeu de brancura como sendo o corpo ideal, os jovens negros universitários estão desestabilizando essa lógica. (CARVALHO, 2021, p. 219).

Em sua tese de doutorado, Couto (2021) também traz a discussão acerca dessas mudanças ocasionadas pela oferta do sistema de cotas na UNEB:

Os indivíduos que, recentemente, têm ingressado na UNEB, modificam as próprias estruturas da instituição, que se torna um instrumento de popularização do ensino superior, sobretudo nas cidades do interior. A presença da universidade em diversos municípios baianos pode ser considerada como sua primeira ação afirmativa, quando cria as condições para os sujeitos do interior do estado terem o sonho de fazer um curso superior. [...]. Então, na medida em que os sujeitos vão adentrando a UNEB, ela também vai se constituindo em novas bases, uma vez que vai adequando a legislação sobre cotas, alcança mais territórios, reformula o currículo, o que nos remete a pensar que sua estrutura é também dinâmica. (COUTO, 2021, p. 319).

⁸ Conforme Silvio Almeida (2019), o racismo estrutural é a normalização do racismo na construção das relações sociais, políticas e econômicas na sociedade capitalista e neoliberal que se faz presente no território brasileiro.

O relatório da I CONFCOTAS, de 2016, apresenta algumas informações sobre as dificuldades encontradas para a realização da conferência como, por exemplo, a organização das plenárias estaduais, em virtude da multicampia, e o financiamento das atividades, conforme relatório:

Algumas dificuldades enfrentadas no desenvolvimento da Campanha e na divulgação/articulação das Plenárias Departamentais e da Conferência dizem respeito a complexidade da multicampia, ao fato da PROAF está ainda em processo de estruturação, mas para além disso, evidencia os limites burocráticos e orçamentários da instituição universitária, revela também o quanto a problemática das Cotas e os próprios estudantes cotistas ainda são questões “irrelevantes” e desconhecidas ou de pouco interesse para a maior parte da instituição, quer seja nos seus documentos legais, nos seus programas ou nas ações dos seus sujeitos. (I RELATÓRIO CONFCOTAS, 2016, p. 7).

Diante desse fragmento, podemos observar o quanto que é difícil para a UNEB efetivar o discurso de ser uma instituição inclusiva. Isto porque, de um lado temos a multicampia que, como Couto (2021) apresentou, pode ser a primeira ação afirmativa da universidade, pois proporcionou o acesso de muitas pessoas do interior do estado à universidade, porém a universidade demora para criar uma Pró-reitoria responsável para avaliar e aperfeiçoar o sistema de cotas. Somente, mais de dez anos depois, criou-se a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) e dois anos após essa criação é que foi executado o evento da CONFCOTAS.

No relatório da I CONFCOTAS, destaca que todos os departamentos da UNEB deveriam instituir comissões com a função de organizar as plenárias departamentais, já que esse tipo de organização possui um caráter democrático possibilitando assim a participação de todos/as. O documento também expõe que houve reunião para solicitar dos diretores e diretoras a criação dessa plenária que iria representar os departamentos do interior na capital. Para frisar a importância dessa comissão, a PROAF também encaminhou, via e-mail, o pedido de retorno e atenção aos prazos. Infelizmente, como aponta o relatório, o retorno foi o mínimo possível.

Esse acontecimento nos faz pensar sobre os desafios que a própria instituição ainda enfrenta, em virtude da sua multicampia, para a construção de um diálogo acerca de um tema tão necessário para consolidação e/ou efetivação de uma

universidade inclusiva que, nesse caso, são as ações afirmativas. Para resolver esse contraponto, a equipe organizadora afirma “intensificamos a comunicação através de ligações telefônicas e também fizemos diferentes articulações para efetivação das Plenárias com estudantes cotistas, DCE, professoras/es comprometidos com as ações afirmativas em diferentes departamentos” (I RELATÓRIO CONFCOTAS, 2016, p. 9). Depois disso, como o relatório aponta, foi possível estabelecer uma articulação com os/as estudantes cotistas, delegados/as e prorrogação dos prazos até que no final de 2016 foi realizado o evento com a representação de todos os departamentos.

Dar visibilidade a essas dificuldades é imprescindível para conhecermos os discursos da UNEB, pois é justamente nas dificuldades que a instituição compreende que ser inclusiva e democrática é uma tarefa difícil e que demanda muita articulação entre os departamentos que a compõem. No trecho apresentado a seguir, observa-se que a UNEB faz uma avaliação dessas dificuldades, expondo de maneira detalhada os desafios enfrentados.

Avaliamos que as dificuldades enfrentadas para a montagem e execução das Plenárias Estaduais foram motivadas por causas diversas, algumas delas já apontadas anteriormente neste relatório, como desarticulação entre os campi e ausência de uma tradição de Projetos Conjuntos; PROAF ainda em processo de estruturação; Ausência de Programas/projetos ou qualquer outro tipo de ação voltada para o Programa de Cotas ou para os estudantes cotistas na maioria dos Departamentos; a presença hostil e aniquiladora do racismo institucional. Estes dois últimos fatores contribuíram de forma relevante para um longo silenciamento e até mesmo para a negação das cotas raciais como dimensão estruturante da nossa universidade, dificultando a produção e a organização de discursos e ações no sentido da defesa e do empoderamento do Programa de Cotas na UNEB. (I RELATÓRIO, 2016, p. 10).

Diante desses enunciados, é nítido que há muito a fazer, pois, como o discurso mostra, em alguns departamentos, discutir sobre as ações afirmativas a partir do sistema de cotas, sobre os cotistas e suas experiências, é algo custoso e que esteve presente desde a gênese da implementação do sistema de cotas.

Além do racismo estrutural na construção da sociedade brasileira, atribuímos a essa realidade institucional a própria falta de discussão das questões étnico-raciais nos cursos de bacharelados, isto porque, de acordo com a Resolução CNE/CP de 2004, em seu artigo 1º, diz o seguinte:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

Nesse sentido, as licenciaturas possuem na legislação a obrigatoriedade no que se refere ao estudo e discussões acerca das questões étnico-raciais, enquanto que os cursos de bacharelados podem fazer a oferta de modo optativo ou nem o fazê-lo. Conforme a Resolução CNE/CP de 2004, em seu Artigo 7º:

As instituições de ensino superior, respeitada a autonomia que lhe é devida, incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos diferentes cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 003/2004.

Com base nessa resolução, pode-se compreender que muitos cursos do tipo bacharelados utilizam da autonomia que lhes são dadas para fazerem um movimento oposto, não discutindo sobre as questões étnico-raciais. Em síntese, é como afirmar que esses cursos não se sentem obrigados a discutirem o tema.

Após três anos da primeira CONFCOTAS, a PROAF realizou, nos dias 2 e 3 de outubro de 2019, a II Conferência de Estudantes Cotistas da UNEB (II CONFCOTAS) que, nessa edição, teve como principal objetivo “possibilitar a articulação dos(as) cotistas da UNEB, fomentando a discussão e o encaminhamento de propostas referentes à implementação de políticas afirmativas para o ingresso, permanência e pós-permanência estudantil na graduação e pós-graduação” (II RELATÓRIO, 2019, p. 8). Com isso, a UNEB mostra que é necessário fazer constantemente avaliações das experiências dos estudantes cotistas, pois só assim será possível criar e qualificar as políticas de acesso e permanência desses sujeitos que, como já foi citado neste texto, tiveram o seu acesso negado ao Ensino Superior ao longo da história.

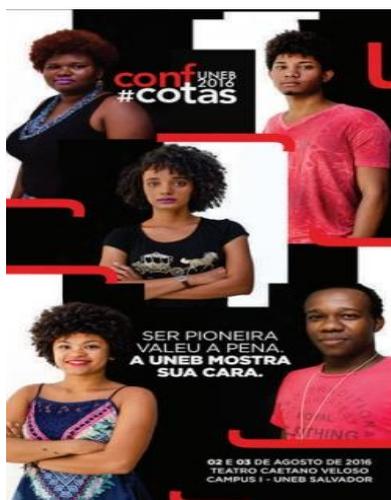
E, por falar nesses sujeitos excluídos do Ensino Superior, a instituição, no ano de 2018, via Resolução nº 1.339/2018, amplia o sistema de cotas, oportunizando o acesso de quilombolas, ciganos/as, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades, transexuais, travestis e transgênero. Como aponta o relatório, “Quinze anos após a aprovação de cotas raciais, a universidade amplia sua concepção de ações afirmativas, reconhecendo o seu compromisso no combate ao racismo, capacitismo e às desigualdades de gênero e sexualidade” (II RELATÓRIO, 2018, p. 8). Com isso, podemos compreender o lugar discursivo da UNEB não está somente no discurso explícito, quando ela se propaga como uma instituição democrática e inclusiva, mas também quando ela entende que o processo de se tornar, de fato, um lugar de/para todos/as/es, é contínuo. Demanda muita luta, muito diálogo, muitas ações antirracistas⁹ e, sobretudo, é preciso ter uma prática inclusiva vivenciada.

Podemos compreender que esse ato de chamar os estudantes para o debate traduz e torna evidente o discurso da UNEB em se propagar como uma universidade inclusiva, pois, ao analisarmos a história de construção deste país, notamos que as pessoas negras e indígenas sempre tiveram suas vozes silenciadas (GOHN, 2015; OLIVEIRA, 2018; MORAIS; MOREIRA, 2019; KUROWICKA, 2019). Na contramão dessa situação, a universidade chama os/as estudantes para falarem sobre suas experiências. Não estamos dizendo que a UNEB deu voz aos estudantes, até porque ela não tem esse poder, estamos explicitando que a instituição simplesmente parou para ouvi-los e com eles/as construiu novas histórias.

No início desta seção, falamos um pouco das mudanças estéticas que a instituição vem adquirindo ao longo desses vinte anos da implementação do sistema de cotas. Quando comparamos as imagens que divulgavam a primeira conferência, podemos observar que as pessoas negras dominam, é obvio. Naquele momento, 2016, eram as protagonistas, mas, com o passar de apenas três anos, em 2019, outros sujeitos aparecem, conforme ilustra as próximas figuras:

⁹ Destaca-se como, pontua Santos (2022, p. 327), que “o projeto de luta contra as desigualdades raciais passa pela construção de uma educação contra o racismo, pela transformação subjetiva daqueles(as) que passam pela organização, sejam negros(as) ou brancos(as)”.

FIGURA 1 – CONFCOTAS, 2016



Fonte: I Relatório CONFCOTAS (2016, p. 30)

FIGURA 2 – CONFCOTAS, 2019



Fonte: II Relatório CONFCOTAS (2019, p. 4)

Como podemos ver por meio das figuras 1 e 2, a UNEB vem consolidando o seu compromisso com os grupos minoritários presentes no estado da Bahia. Como ela mesma afirma “Entendemos a II ConfCotas como um chamado para a continuidade da luta pela consolidação das políticas de ações afirmativas no âmbito da Uneb” (II RELATÓRIO, 2019, p. 9). Ao fim do segundo relatório, os/as organizadores/as evidenciam que o evento foi exitoso e ratificam a compreensão de que os debates precisam continuar.

O lugar discursivo da Universidade do Estado da Bahia nas conferências com os estudantes cotistas caminhou para uma concepção de que se tem muito que estudar sobre as ações afirmativas no interior da instituição. O texto aponta que se faz necessário, urgentemente, saber quais são as discussões que os departamentos promovem acerca do racismo, do sistema de cotas, do preconceito, da homofobia,

entre outras realidades vivenciadas pelos/as cotistas. Quais cursos têm em sua matriz curricular a discussão das questões étnico-raciais? Há grupos de pesquisas sobre esses temas? E, se não há, quais são os motivos? Essas indagações são feitas, visto que, quando se divulga o status de que uma universidade é inclusiva, reconhece o todo da instituição e não *Campus* a ou b.

Pode-se verificar que o discurso inclusivo é recorrente nos relatórios das CONFCOTAS quando a instituição utiliza sempre do compromisso com a sociedade para se tornar um lugar de todos/as/es.

PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DE ESTUDANTES COTISTAS DA UNEB: POSSÍVEIS AVANÇOS DA PRIMEIRA PARA A SEGUNDA EDIÇÃO

Nas edições das CONFCOTAS, foram organizados grupos temáticos (GTs) para construção de propostas que pudessem melhorar as experiências dos/as estudantes cotistas, assim como a própria política de ações afirmativas na UNEB. Isto posto, como foram elencadas inúmeras proposições, um total de 100, considerando as duas edições da CONFCOTAS, decidimos por destacar tanto as que se efetivaram na universidade, como também aquelas que, pela relevância, deveriam se efetivar, mas que, infelizmente, não saíram do papel.

No Grupo Temático que discute sobre o sistema de cotas, a proposta que nos chamou bastante atenção foi justamente a primeira que traz a seguinte declaração:

Criação de um Programa de bolsa permanência específica para cotistas pela PROAF: os estudantes cotistas negros(as) e indígenas terão direito a receber ao longo de toda graduação um auxílio permanência de acordo com a situação socioeconômica, os mesmos serão submetidos a uma análise avaliativa de uma comissão departamental. (I RELATÓRIO, 2016, p. 14).

Nota-se que, já na primeira edição, os/as estudantes manifestaram os seus anseios para a criação de um programa voltado, exclusivamente, para os/as cotistas. Esse programa deveria oferecer uma bolsa permanência que lhes garantissem financiamento durante toda a sua formação na graduação. Consideramos essa proposição relevante, pois, quando se analisa o perfil dos/as estudantes cotistas, a partir dos critérios estabelecidos nos editais do sistema de cotas, podemos constatar

que esses sujeitos vêm das camadas populares da sociedade e, por isso, muitas vezes não conseguem arcar com os custos do transporte, da alimentação e, até mesmo, dos materiais educacionais exigidos na graduação.

Compreendendo não só a realidade dos/as estudantes cotistas, mas de todos/as os/as discentes que necessitam de assistência para permanecer no Ensino Superior, a UNEB, através da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES), vem intensificando a criação de programas voltados para os/as estudantes da graduação como, por exemplo, o Bolsa Auxílio Complementar e Bolsa Auxílio Permanência para os/as discentes que são contemplados/as pela residência estudantil.

Um caso concreto dessas ações desenvolvidas na UNEB, no âmbito assistencial, é o Programa Mais Futuro, conforme o Edital nº 001/2017, um programa de assistência estudantil criado pelo Governo do Estado para garantir a permanência dos estudantes que se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica, nas universidades públicas estaduais da Bahia (UNEB, UEFS, UESB e UESC). Nesse sentido, conforme consta no edital, todos/as os/as estudantes que comprovarem que são vulneráveis socioeconomicamente irão receber 300 reais (universitários que moram até 100 km de distância do *campus*) e 600 reais (universitários que moram a mais de 100 km de distância do *campus*). O Mais Futuro também, por meio da modalidade Partiu Estágio, insere os estudantes no mercado de trabalho com uma bolsa estágio e vale transporte.

Além da proposta das bolsas específicas para os/as cotistas, outra principal solicitação sugerida pelos/as estudantes foi a criação de uma interlocução entre universidade e mercado de trabalho. A proposta diz o seguinte: “Direcionamento dos estudantes cotistas para o mercado de trabalho, através de convênios com empresas públicas e privadas, destinando 40% das vagas para negros e 5% para indígenas” (I RELATÓRIO CONFCOTAS, 2016, p. 14). Lemos esse discurso como uma intervenção na reprodução social do Brasil, ao tomarmos como base a construção histórica da sociedade brasileira em que, como já foi dito neste texto, excluiu as pessoas negras, indígenas, com deficiência, grupos LGBTQIA+, entre outros, de terem uma educação de qualidade e um trabalho digno. Infelizmente, ainda vemos uma relação quase que

“natural” e interseccional entre essas pessoas com trabalhos dito pela sociedade como “inferiores”, como evidencia Abramo (2006, p. 40):

As desigualdades de gênero e raça são eixos estruturantes da matriz da desigualdade social no Brasil que, por sua vez, está na raiz da permanência e reprodução das situações de pobreza e exclusão social. Por isso, enfrentar essas desigualdades significa tratar de uma característica estrutural da sociedade brasileira, cuja transformação é imprescindível para a superação dos déficits de trabalho decente atualmente existentes, assim como para o efetivo cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. As desigualdades de gênero e raça se expressam claramente nos indicadores de mercado de trabalho, como tem sido demonstrado por vários estudos e pesquisas recentes.

No caso dos/as cotistas, nota-se que, muitas das vezes, não possuem nenhuma referência familiar com a profissão escolhida, não conhecem as empresas e instituições onde poderão atuar futuramente, justamente por serem os/as primeiros/as da família a ascenderem à graduação. Como ainda são estudantes, não possuem experiência na área profissional, assim como outras situações que dificultam e impossibilitam a inserção dos/as recém formados/as no mercado de trabalho.

Durante a realização da pesquisa, não encontramos nenhuma ação que concretize essa proposta estabelecida na I CONFCOTAS, o que leva à hipótese de que, se essa articulação acontece, deve ser entre o/a estudante e empresa, escola, instituição, entre outros espaços, no momento dos estágios proporcionados pela universidade com as instituições parceiras.

No Grupo Temático que tange à discussão em torno da inserção dos estudantes cotistas na universidade, assim como a sua permanência, optamos por destacar apenas a seguinte proposição, por compreender que essa abarca inúmeros temas indispensáveis para o aprimoramento do sistema de cotas.

No ato da inscrição, o aluno que optar por cotas raciais deve anexar uma foto sua 5X7 e uma declaração assinada de sua auto identificação para a instituição de ensino. O objetivo é atestar o seu pertencimento étnico-racial, através das marcas fenotípicas características do grupo historicamente marginalizado ao qual afirma pertencer, evitando assim, o uso da “afroconveniência”. (I RELATÓRIO CONFCOTAS, 2016, p. 15).

É admissível dizer, em parte, essa proposição é uma experiência vivenciada na UNEB, tendo em vista que, no ano de 2019, três anos após a I CONFCOTAS, foi

instituída uma comissão, composta por docentes, técnicos e discentes, com a função primordial de evitar as fraudes cometidas por muitas pessoas que usavam somente da autodeclaração e da comprovação de renda para submeter ao sistema de cotas. Nesse sentido, pessoas que não tinham nenhuma característica fenotípica poderiam usurpar o espaço de uma pessoa negra. Entretanto, como a análise ainda se dá via documentação, as fraudes ainda podem acontecer, mas isso não tira a concepção de democracia que essa comissão representa para os/as futuros/as discentes negros, principalmente, quando é considerada a participação de representantes de estudantes nessas comissões.

Utilizar dessas comissões pode ser benéfico para os/as novos/as ingressantes cotistas, pois aprimora o sistema de cotas. Como afirma o professor Ednilson Jesus no livro “*Quem quer (pode) ser negro no Brasil*” (2021, p. 55):

Se levarmos em consideração as fases de preparação, execução e organização dos trabalhos, podemos considerar que a primeira experiência de heteroidentificação realizada na UFMG durante o processo seletivo do SiSU foi bastante exitosa. Além de incidir no aprimoramento da política, possibilitando que sujeitos que fazem parte do público-alvo desta ingressassem na universidade por meio da reserva de vagas e impedindo que aqueles(as) que não são público-alvo da política não ingressassem, o procedimento de heteroidentificação racial possibilitou a ampliação do debate interno e externo sobre Ações Afirmativas, sobre racismo e discriminação racial, sobre desigualdades, sobre identidade racial e identidade nacional no Brasil.

Mesmo que a UNEB não tenha utilizado da heteroidentificação, é possível compreender que as comissões criadas para analisarem os documentos dos que optaram por entrar pelo sistema de cotas serve para aperfeiçoar a política, o que, conseqüentemente, fará com que os direitos das pessoas grupo-alvo sejam amparados, minimizando as situações de fraude.

Seguindo essa linha de discussão, quando se propõem políticas para a inserção de estudantes cotistas na universidade, logo se faz urgente pensar em programas de permanência e até mesmo a intensificação da discussão da temática das cotas com todos os sujeitos que estão na instituição. Desse modo, surge na I CONFCOTAS proposições que vão ao encontro dessa compreensão, de acordo com o Quadro 1, a seguir:

QUADRO 1 – Propostas da I CONFOTAS sobre programas de permanência

Criação de vagas/bolsas de pesquisa, extensão e iniciação científica para estudantes cotistas que apresentem projetos de relevância social, respeitando os princípios da ética, representatividade, inclusão, democracia e diversidade étnico-racial e cultural.
Fomentar debates para os cursos de Graduação e Pós-graduação - mestrado e doutorado - sobre as questões afro/indígenas, garantindo desta forma “CADEIRAS” de professores especializados, para discutir tais assuntos via concurso público.
Implantação de programa de formação obrigatória continuada em relações étnico-raciais (negras/os e indígenas), e políticas afirmativas para todos os docentes.
Realizar pesquisa qualitativa e quantitativa de avaliação da política de cotas nas Universidades baianas e constituir um banco de dados comum de estudantes cotistas no Estado da Bahia

Fonte: I RELATÓRIO CONFOTAS, UNEB, 2016

A primeira corresponde ao quesito permanência, pois há a solicitação de bolsas para os/as estudantes cotistas a partir de projetos de pesquisa (Iniciação Científica) e extensão. Essa proposta, felizmente, é uma outra experiência vivenciada na UNEB, por meio, da criação do Programa Afirmativa. Dada a relevância desse programa e de tudo que ele representa para a UNEB, iremos discorrer e analisá-lo, posteriormente. Todavia, ratifica-se que essa proposição se faz presente na instituição e vem, nos últimos anos, oportunizando o acesso de estudantes cotistas nos dois principais âmbitos da universidade que são a pesquisa e a extensão.

Já as outras propostas presentes no Quadro 1 tratam diretamente da requisição da discussão das cotas no interior da universidade, uma vez que buscam construir o debate cujos temas são voltados para a história das pessoas negras e indígenas nos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Isso é importante porque esses programas têm como principal objetivo fazer pesquisas cuja relevância impacta diretamente a comunidade acadêmica e social, além de formar especialistas que poderão atuar em diversas áreas, inclusive, na docência.

A reportagem de Hanzen (2021) aponta que há pouca representatividade de negros/as na Pós-graduação, dado que vai de encontro com o quantitativo da

população¹⁰ negra no Brasil. A reportagem mostra que, em um levantamento de junho de 2020, feito pela Liga de Ciência Preta Brasileira a partir dos dados Plataforma Lattes do CNPQ, “dentre os alunos de pós-graduação, 2,7% são pretos, 12,7% são pardos, 2% são amarelos, menos de 0,5% é indígena e 82,7% são brancos” (HANZEN, 2021, p. 1). Quando se discute e pesquisa sobre as questões ligadas à afrodescendentes e aos povos nativos, espera-se futuramente ter professoras e professores mestres e doutores com propostas pedagógicas, intelectuais, sociais e outros, que tornem o futuro mais democrático, menos desigual e racista.

Também se realizaram a leitura e análise das proposições elencadas na II CONFCOTAS, que aconteceu no ano de 2019. Diante da análise, pode-se verificar que elas vão ao encontro daquelas estabelecidas em 2016, na I CONFCOTAS. Nesse sentido, podemos perceber que muito dos requerimentos, mesmo com o passar de três anos, ainda foram reivindicadas pelos/as estudantes cotistas em 2019. Todavia, surgem novas reivindicações, principalmente com a entrada dos novos sujeitos que são incluídos no sistema de cotas. Diante disso, optamos por expor, exatamente, essas novas proposições que afloram no interior da UNEB, a partir da II CONFCOTAS.

Com a ampliação do sistema de cotas para inclusão das pessoas ciganas, transexuais e travestis, entre outros, novos sujeitos reivindicam espaços de debates na universidade. É por conta disso que elegemos apenas as seguintes proposições, pois elas estampam a diferença de propostas entre as edições das CONFCOTAS.

QUADRO 2 – Propostas da II CONFCOTAS

Construção de espaços de formação para xs alunxs, servidores e professores da instituição sobre as categorias LGBTQIA+, negros e mulheres, etc (cursos, palestras, calouradas humanizadas e informativas, LIBRAS).
--

Produção de uma cartilha sobre gênero e sexualidade produzida pelos cotistas, enviada para PROAF e encaminhada para os departamentos.

Inserção da categoria não-binário em todos os documentos da universidade e garantia do seu livre acesso aos banheiros.
--

Fonte: II RELATÓRIO CONFCOTAS, UNEB, 2019

¹⁰ No Brasil, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 56,1% da população se autodeclararam como negras. Em dados quantitativos, esse número é, aproximadamente, mais de 119,3 milhões de pessoas (IBGE, 2022).

Conforme o Quadro 2, é possível observar que os/as estudantes pleiteiam uma maior discussão a respeito dos temas sobre gênero, sexualidade e raça. Nesse sentido, não há como discorrer sobre esses temas sem apresentar o conceito de interseccionalidade. De acordo Crenshaw (2002, p. 177):

[...]A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.

Com base nessa conceituação, podemos dizer que os temas acerca do gênero, da sexualidade, da raça, da etnia, do racismo, do preconceito e outros, são vivenciados ao mesmo tempo pelos/as estudantes cotistas.

Nesse sentido, essas proposições são importantes, pois podem possibilitar a troca de saberes entre os funcionários da instituição com os/as estudantes. Partimos do pressuposto de que muitas pessoas ainda não conhecem sobre essas questões e é justamente por isso que episódios de preconceitos acontecem. Adequar uma linguagem e construir políticas na universidade que valorizem e compreendam a pluralidade de ser e estar no mundo, que abarquem o maior número de representatividade de sujeitos da nossa sociedade e que fujam da ideologia heteronormativa é o papel de uma instituição que se compromete em ser inclusiva e democrática, como no caso da UNEB.

Diante de tudo que foi explicitado, pode-se constatar que a UNEB, ao longo dos últimos anos, procurou trazer qualidade na experiência dos/as estudantes cotistas. Ressalta-se que esses/as estudantes/as demonstram, a cada dia, a força do seu protagonismo, tendo em vista que muitos dos programas que a universidade oferta atualmente é resultado de reivindicações dos próprios discentes. Isso é um caminho democrático que vai ao encontro do discurso da universidade em se definir como uma instituição democrática, popular e inclusiva.

IMPLICAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES DAS CONFCOTAS NOS EDITAIS

No site da UNEB, na seção dedicada à PROAF, é possível ter acesso a um link que redimensiona o/a leitor/a para as informações específicas do Programa Afirmativa. Nessa seção, o/a leitor/a encontra a seguinte definição acerca do programa:

O AFIRMATIVA – Programa de Bolsas de Pesquisa e Extensão, vinculado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas da UNEB, constitui-se como uma importante e indispensável ação universitária que visa atender ao princípio de garantir formas de apoio à permanência e sucesso dos estudantes matriculados na universidade, ingressos através do Sistema de Cotas [...]. O referido Programa, através de processo seletivo regular, concederá bolsas de pesquisa e extensão para os estudantes desenvolverem atividades acadêmicas de pesquisa e extensão específicas, que contribuam para a sua inserção qualificada na dinâmica universitária, bem como para a sua formação profissional e humana, integrais. (UNEB, 2022).

Dessa forma, para o/a estudante ter acesso a bolsa é preciso ter um subprojeto submetido juntamente com o projeto de um/a professor/a. Feito isso, e se for aprovado, o/a discente recebe a bolsa durante um ano, havendo ainda a possibilidade de continuação da pesquisa/extensão e renovação da bolsa pelos anos seguintes.

O primeiro Edital do Programa Afirmativa foi lançado em 2016, no mesmo ano da realização da I Conferência de Estudantes Cotistas (CONFCOTAS). A análise permite afirmar que a conferência teve impacto imediato na construção do Programa e no lançamento do edital. Isso se justifica pela própria intencionalidade da UNEB ao fazer uma reunião com o intuito de discutir sobre a criação de um programa institucional voltado para os/as discentes cotistas. Além disso, como apontado na seção anterior, a proposta mais recorrente reivindicada pelos/as estudantes cotistas era, pontualmente, a criação de um programa de permanência que concedesse bolsas, exclusivamente, para os/as discentes que usufruem do sistema de cotas. E é isso que é evidenciado no primeiro edital do Programa Afirmativa como mostra a seguinte citação:

O Programa AFIRMATIVA de Pesquisa e Extensão, conformado à política de pesquisa e à política de extensão da UNEB, ao inserir estudantes que ingressaram na UNEB através do Sistema de Cotas, no desenvolvimento inicial, orientado e supervisionado de atividades de elaboração e execução de projetos de pesquisa, extensão e de difusão do conhecimento, tem por objetivo possibilitar a esses estudantes uma forma específica de associação e ambientação coletiva que dê suporte material, intelectual e subjetivo ao

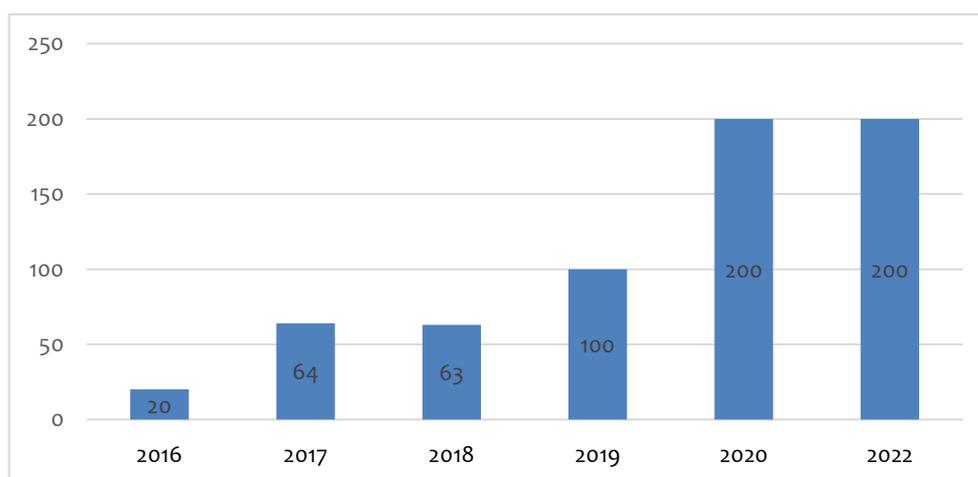
desenvolvimento satisfatório de suas respectivas trajetórias acadêmicas fortalecendo os seus processos formativos. (EDITAL Nº 072, 2016).

Por meio do edital, é possível verificar o quanto que o Programa Afirmativa contribui para a formação do/a discente cotista. Vale ressaltar que a iniciação científica tende a ser um espaço para poucos estudantes na graduação, de acordo com Bridi (2004, p. 73) “[...] a IC beneficia apenas os melhores alunos da universidade, incentivando, assim, somente os talentos potenciais entre estudantes de graduação”. Com o Programa Afirmativa, esses estudantes que não tiveram acesso à IC podem ser iniciados na pesquisa.

Ao ser inserido/a na iniciação científica e na extensão, o/a estudante cotista terá a experiência integral do que é estudar em uma universidade, pois a universidade se caracteriza pela atuação em três âmbitos (ensino, pesquisa e extensão). Dito isso, muitos/as estudantes só conhecem o âmbito do ensino que corresponde à participação das aulas, porém, muitas vezes, ficam sem conhecer as dimensões extensionistas e as problematizações da realidade, oriundas das pesquisas, o que pode significar que esse/a estudante terá déficit no seu saber profissional.

Outro dado importante sobre o Programa Afirmativa é relativo ao número de bolsas que ele vem ofertando ao longo do tempo como demonstra o Gráfico 1, a seguir:

GRÁFICO 1 – Número de Bolsas do Programa Afirmativa (2016 – 2022)



Fonte: Editais do Programa Afirmativa (nº 072/2016; nº 054/2017; nº 040/2018; nº 067/2019; nº 064/2020 e nº 073/2022), UNEB, 2022.

Observa-se, por meio do Gráfico 1, que no primeiro edital do Programa Afirmativa, Edital nº 072/2016, foram ofertadas vinte bolsas de estudos. Já no edital seguinte, Edital nº 054/2017, foram distribuídas mais do triplo de bolsas, perfazendo um total de sessenta e quatro. Em 2018, com o Edital nº 040/2018, há a redução de uma bolsa, sendo, pois, ofertadas sessenta e três bolsas. No Edital nº 067/2019, são ofertadas cem bolsas. Nota-se que, comparado com o primeiro ano, houve um aumento de 400% na ampliação de bolsas em 2019.

No ano de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou que o mundo enfrentava uma pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19)¹¹, fato que leva a várias instituições a fecharem suas sedes físicas para atender aos requisitos de biossegurança que tinham como principal função cumprir com o distanciamento social e realizar a quarentena. Mesmo diante das dificuldades para a realização das pesquisas, o Programa Afirmativa, além de continuar, aumenta o número de bolsas, chegando a disponibilizar um total de duzentas bolsas. Destaca-se que, em 2022, esse número se manteve estável.

Apresentar esse quantitativo de bolsas que foram disponibilizadas no Programa Afirmativa é significativo porque, ao longo da leitura e análise dos relatórios das duas edições das CONFCOTAS, pode-se perceber que surgiram muitas proposições que postulavam bolsas voltadas para os/as estudantes cotistas. Entendemos que esses/as estudantes são economicamente vulneráveis, portanto, o suporte da bolsa serve tanto para as despesas que a pesquisa e extensão exigem, assim como também das despesas para a permanência e conclusão do curso de graduação. Por outro lado, lavando em conta os dados do Anuário da UNEB (2019) ao demonstrar que no ano de 2018 tinham 9.286 (9.068 negros e 218 indígenas) cotistas, esse número de bolsas torna-se insuficiente para atender os discentes que adentram a instituição pelo sistema de cotas. Por isso, é urgente a ampliação das bolsas para de fato atender a todos os cotistas e para que a UNEB se concretize como uma instituição inclusiva e democrática.

¹¹ A COVID-19 afeta pessoas de maneiras diferentes. A maioria das pessoas infectadas desenvolverá doença leve a moderada e se recuperará sem hospitalização. Os sintomas mais comuns são: febre, tosse, cansaço e perda de paladar ou olfato. Todavia, algumas pessoas desenvolvem sintomas graves, como por exemplo, dificuldade em respirar ou falta de ar, o que pode levar a óbito. (OMS, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal desta pesquisa foi analisar o discurso institucional da Universidade do Estado da Bahia nas edições da Conferência de Estudantes Cotistas e como isso se desdobra nos Editais do Programa Afirmativa para concessão de bolsas de extensão e pesquisa. Nesse sentido, tanto a história de constituição da UNEB em democratizar o Ensino Superior a partir da adoção do sistema de cotas, os relatórios das duas edições das CONFCOTAS (2016 e 2019), as proposições que aparecem nesses relatórios, entre outros dados, serviram como materialidades discursivas e a partir das análises foi possível compreender a experiência da UNEB e sua relação com os/as estudantes cotistas. A UNEB não apenas oportunizou o acesso de pessoas pobres, negras, indígenas, LGBTQIA+, entre outras, ao Ensino Superior, mas também, buscou dialogar e propor políticas que contribuam com a permanência destes no espaço universitário. A CONFCOTAS representa, no mínimo, uma ação democrática, inclusiva e afirmativa por parte da universidade para com os/as estudantes cotistas porque eles/as tiveram a chance de falar de suas experiências pessoais e contribuir para a criação de políticas que aperfeiçoam tanto o acesso de novos cotistas como as condições de permanência daqueles/as que foram inseridos/as.

Foi possível notar que muitas das proposições elencadas nas duas edições das CONFCOTAS expressam o sentimento dos estudantes cotistas para a criação de políticas institucionais voltadas exclusivamente para os que adentram a universidade pelo sistema de cotas. Isso porque foi observado que a UNEB adotava, muitas vezes, o critério universalista em suas políticas. Porém é importante salientar que, nos últimos anos, seja pelo impacto da presença dos estudantes cotistas e até mesmo da missão institucional da UNEB em se propagar como uma universidade popular e inclusiva, nos baremas dos editais de projetos de extensão já constam o critério de cotas como um elemento relevante para seleção de bolsistas.

Também é indispensável apresentar a magnitude do Programa Afirmativa, fruto das discussões das CONFCOTAS, para a consolidação da UNEB como uma universidade com pautas e ações inclusivas/afirmativas. O programa se mostra essencial para o desenvolvimento educacional dos/as estudantes cotistas, pois permite a imersão dos

grupos minoritários, aos lugares “privilegiados” da academia, que é o caso, por exemplo, da iniciação científica. O compromisso de ofertar uma bolsa de estudos por doze meses, unicamente para cotistas, só veio para ratificar que o caminho para a democratização do Ensino Superior vem a partir de medidas focais. Ademais, pode-se constatar que o estímulo do Programa Afirmativa perdurou mesmo em situações caóticas que afligem a sociedade como no período pandêmico.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), a partir do Programa Institucional de Iniciação Científica (IC) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Conforme pedido nº 2436/2021; Documento 00034971231 e Processo SEI: 074.7935.2021.0027831-23.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência e Cultura**, Campinas, SP, v. 58. n. 4. p. 40-41. 2006. Disponível em: [Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro \(bvs.br\)](#) Acesso em: 30 set. 2022.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Polén, 2019.

BAHIA. **Edital SEC nº 001/2017**. Abertura de inscrições para estudantes dos cursos presenciais de graduação das universidades públicas estaduais em condições de vulnerabilidade socioeconômica para o auxílio permanência (PROGRAMA MAIS FUTURO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, 2017. Disponível em: http://www.uesc.br/mural/selecoes/edital_sec.pdf Acesso em: 24 set. 2022.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 13.409**, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF: INEP, 2004.

BRIDI, J. C. A. **A Iniciação científica na formação do universitário**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2004.

CHAVES, Luís de Gonzaga Mendes. Minorias e seu estudo no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 149-168, 1971.

COUTO, Fausta Porto. **Experiências sociais sobre as políticas de inserção vividas por estudantes no Departamento de Educação Campus Guanambi da Universidade do Estado da Bahia**: acesso, permanência e das ações afirmativas. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero (L. Schneid, Trad.). **Revista Estudos Feministas**, 10(1), 171-188, 2002. Disponível em: [v10n1a11 \(scielo.br\)](http://www.scielo.br/v10n1a11) Acesso em: 24 set. 2022.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito Constitucional brasileiro. **Revista de informação legislativa**, Brasília, v. 38, n. 151, p. 129-152, jul./set. 2001. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/705> Acesso em: 26 set. 2022.

GOMES, Nilma Lino. Intelectuais negros e produção do conhecimento: algumas reflexões sobre a realidade brasileira. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. Rio de Janeiro: CES, 2009. p. 418 – 441.

HANZEN, Elstor. Mesmo sendo maioria na população brasileira, negros ainda têm baixa representatividade no meio acadêmico. **Jornal da Universidade**, Porto Alegre – Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/mesmo-sendo-maioria-na-populacao-brasileira-negros-ainda-tem-baixa-representatividade-no-meio-academico/#:~:text=Um%20levantamento%20de%20junho%20de,82%2C7%25%20s%C3%A3o%20brancos> Acesso em: 24 set. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Características Gerais dos Moradores (2020-2021)** - Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/07/populacao-ibge-2021-22jul2022.pdf> Acesso em: 09 maio 2023.

I RELATÓRIO. **I Conferência de estudantes cotistas da UNEB:** relatório final. Salvador: UNEB, 2016. Disponível em: https://proaf.uneb.br/wp-content/uploads/2022/03/Relatorio-CONFCOTAS-Completo_compressed.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.

II RELATÓRIO. **II Conferência de estudantes cotistas da UNEB:** relatório final. Salvador: UNEB, 2019. Disponível em: <https://proaf.uneb.br/wp-content/uploads/2022/03/Relatorio-Final-II-ConfCotas.pdf>. Acesso em: 20 maio 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATTOS, Wilson Roberto de. 2003 – O Ano do Começo: características e Aspectos Iniciais da Implantação do Sistema de Cotas para Negros na Universidade do Estado da Bahia (UNEB). **Plurais.** Salvador, v. 1, n. 1, p. 120-142, jan/abr. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/plurais/article/view/7>. Acesso em: 10 set. 2022.

OMS. Doença de coronavírus (COVID-19, **Organização Mundial de Saúde,** 2022. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/coronavirus#tab=tab_3 Acesso em: 27 set. 2022.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso:** princípios e procedimentos. 13 ed. Campinas: Pontes Editora, 2020.

ORLANDI, Eni Puccinelli. A Análise de discurso em suas diferentes tradições intelectuais: o Brasil. In: 10 Seminário de Estudos em Análise de Discurso; 2003, Porto Alegre. **Anais [...]** Porto Alegre (RS): UFRGS; 2003.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso em análise:** sujeito, sentido, ideologia. 2a ed. Campinas (SP): Pontes; 2012.

PACHECO, Dennis. Direitos trancados no armário: LGBTFobia e racismo no Brasil. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública,** 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/5-direitos-trancados-no-armario-lgbtfobia-e-racismo-no-brasil.pdf> Acesso em: 25 set. 2022.

PÊCHEUX, M. **O Discurso:** estrutura ou acontecimento. 3a ed. Campinas (SP): Pontes; 2002.

REDAÇÃO. Uneb terá cota para trans, ciganos e autistas em todos os cursos. **Correio,** Salvador, 2018. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/uneb-tera-cota-para-trans-ciganos-e-autistas-em-todos-os-cursos/> Acesso em: 22 set. 2022.

SAMPAIO, Mylla Maria Sousa; VIANA, Thiago G. A LGBTIfobia na Universidade: algo cheira a podre no reino da Dinamarca. **Revista Três [...]** Pontos. Belo Horizonte, v. 11 n.

1, p. 60-72, 2014. Disponível em:

<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos/article/view/3277> Acesso em: 30 nov. 2022.

SANTOS, Sara Carolina de Castilho Dâmaso dos. EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E POSSIBILIDADES DE FISSURA À BRANQUITUDE: REFLEXÕES A PARTIR DO CURRÍCULO DA EDUCAFRO. **Linguagens, Educação e Sociedade**, [S. l.], v. 26, n. 52, p. 321-349, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/3007> Acesso em: 15 maio. 2023.

UNEB- Universidade do Estado da Bahia. **Anuário UNEB em Dados: 2019 - Base 2018/** Universidade do Estado da Bahia. – Salvador: EDUNEB, 2019.

UNEB- Universidade do Estado da Bahia. **Editais do Programa Afirmativa: nº 072/2016; nº 054/2017; nº 040/2018; nº 067/2019; nº 064/2020 e nº 073/2022**, Salvador, 2022

UNEB – Universidade do Estado da Bahia. **Resolução nº 1.339/2018**. Publicada no D.O.E. 28-07-2018. Aprova o sistema de reservas de vagas para negros e sobrevagas para indígenas; quilombolas; ciganos; pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgênero, no âmbito da UNEB, e dá outras providências. Disponível em: https://proaf.uneb.br/wp-content/uploads/2022/06/Res_1.339_2018consu_-_Res_reserva-de-vagas.docx.pdf. Acesso em: 19 mar. 2022.

UNEB – Universidade do Estado da Bahia. **Resolução nº 196/2002**. Estabelece e aprova o sistema de cotas para população afrodescendente, oriunda de escolas públicas, no preenchimento de vagas relativas aos cursos de graduação e pós-graduação e dá outras providências. Disponível em: http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/uneb_resolucao_2002_196_1.pdf Acesso em: 19 mar. 2022.

UNEB – Universidade do Estado da Bahia. **Resolução nº 468/2007**. Aprova a reformulação no sistema de reserva de vagas para negros e indígenas e dá outras providências. Disponível em: <https://ppgecoh.uneb.br/wp-content/uploads/2020/11/2007-1.pdf> Acesso em: 19 mar. 2022.

HISTÓRICO

Submetido: 29 de Marc. de 2023.

Aprovado: 15 de Mai. de 2023.

Publicado: 02 de Jun. de 2023.

COMO CITAR O ARTIGO - ABNT:

NOGUEIRA¹, G. C. S.; MARQUES², T. G. Do discurso institucional da confcotas na uneb à política de cotas nos editais. **Revista Linguagem, Educação e Sociedade - LES**, v.27, n.54, 2023, eISSN: 2526-8449.